



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022**

De 16 de agosto de 2022

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Doreense, ao Reverendíssimo Padre ANDERSON LEÃO DA COSTA, e dá outras providências.

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título de Cidadão Doreense”, ao Reverendíssimo Padre ANDERSON LEÃO DA COSTA, da Igreja São Cristóvão, deste Município, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a toda comunidade a frente daquela Igreja Católica desta cidade.

**Art. 2º** - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene, com data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, e de comum acordo com a homenageado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 16 de agosto de 2022.

  
**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**  
Vereador/Proponente